



## PROJETO DE LEI N.º 007/2024

**Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2666/2022, que dispõe sobre a concessão de incentivos à Associação Duovizinhense de Vôlei de Praia.**

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

### LEI:

**Art. 1º** Altera o Caput do Art. 1º da Lei Municipal nº 2666/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, à ASSOCIAÇÃO DUOVIZINHENSE DE VÔLEI DE PRAIA, inscrita no CNPJ sob nº 27.847.676/0001-71, estabelecida junto à Rua Tiradentes, nº 850, Centro Sul, Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, os seguintes incentivos: ”*

**Art. 2º** Altera o Caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 2666/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

*“Art. 2º Os incentivos contidos nesta lei terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2024. ”*

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA

**PROJETO DE LEI Nº 007/2024**

**Senhor Presidente:**

**Senhores Vereadores:**

O projeto de lei ora enviado à apreciação dessa Egrégia Casa, tem como objetivo alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2666/2022, que autorizou o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à Associação Duovizinhense de Vôlei de Praia.

Salienta-se que a referida alteração trata exclusivamente de alterar a redação do Caput do Art. 1º e do Art.2º da Lei Municipal nº 2666/2022, procedendo com a prorrogação do prazo de vigência dos incentivos concedidos à referida Associação, prorrogando-se até a data de 31 de dezembro de 2024.

Assim, para que a Administração Municipal possa dar continuidade aos incentivos fornecidos à precitada Associação, cuja qual, realiza um excelente trabalho voltado à prática da modalidade esportiva do Vôlei em nosso município, submetemos a presente matéria de alteração à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental, nos colocando à disposição para maiores esclarecimentos.

Dois Vizinhos, 02 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**